

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 2013/2024/SGG

Goiânia, 4 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Lucas Alberto Vissotto Júnior
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
74775-013 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e análise acerca do referido, com posterior resposta ao interessado, o Ofício nº 115-P (SEI nº 58638198), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 303 (SEI nº 58638197), de autoria do Deputado Estadual Júlio Pina, solicitando que viabilizem, em caráter emergencial, as providências necessárias para que se proceda a 3ª via na GO-415, entre o trevo da GO-010 à cidade de Goianópolis.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 04/04/2024, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58640715** e o código CRC **B80B4D93**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -3270-8656.



Referência: Processo nº 202400063000483



SEI 58640715



Referência: Processo nº 202400063000483

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Construção de 3ª Via GO-415.

DESPACHO Nº 673/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE-22065

Trata-se do Ofício nº 115 - P (SEI nº 58638198), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, no qual envia o Requerimento nº 303/2024 (SEI nº 58638197), de autoria do Deputado Julio Pina, que solicita em caráter de urgência e preferência as providências necessárias para que se proceda a 3º via na rodovia GO-415, entre o trevo GO- 010 à cidade de Goianópolis/GO.

Diante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento, análise da viabilidade da demanda e providências pertinentes.

Goiânia 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA BRITO MARTINS, Técnica em Gestão Pública**, em 05/04/2024, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58662753** e o código CRC **5BF8EAA1**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência:
Processo nº 202400063000483



SEI 58662753



Referência: Processo nº 202400063000483

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1543/2024/GOINFRA/DPL-06311

Trata-se do Ofício nº 115 - P (SEI nº 58638198), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, no qual envia o Requerimento nº 303/2024 (SEI nº 58638197), de autoria do Deputado Julio Pina, que solicita em caráter de urgência e preferência as providências necessárias para que se proceda a 3º via na rodovia GO-415, entre o trevo GO- 010 à cidade de Goianópolis/GO.

Encaminhem-se os autos à PL-GEPLA para conhecimento e informações.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 08/04/2024, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58676745** e o código CRC **2CEF9366**.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202400063000483

SEI 58676745



Referência: Processo nº 202400063000483

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Verificação a solicitação 58638197

DESPACHO Nº 809/2024/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

Em atenção ao despacho nº. 1543/2024 (58676745), tendo por fulcro o requerimento nº. 303/2024 (58638197), que solicita a a 3ª via na rodovia GO-415 entre o trevo da rodovia GO-010 à cidade de Goianópolis; informamos, adstritos as questões específicas de competência da PL-GEPLA, que a solicitação supracitada não está contemplada no Plano de Obras GOINFRA e que a solicitação em tela foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Isso posto, retornam-se os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para conhecimento.

GOIANIA, 10 de abril de 2024.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 13/04/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58840952** e o código CRC **AB13F93D**.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência:
Processo nº 202400063000483



SEI 58840952



Referência: Processo nº 202400063000483

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1596/2024/GOINFRA/DPL-06311

À SEG-CONTROLE

Em atenção DESPACHO Nº 673/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE 58662753 tendo por fulcro o requerimento nº. 303/2024 (58638197), que solicita a a 3ª via na rodovia GO-415 entre o trevo da rodovia GO-010 à cidade de Goianápolis;

A Gerência de Planejamento PL-GEPLA no DESPACHO Nº 809/2024/GOINFRA/PL-GEPLA 58840952 informa que a solicitação supracitada não está contemplada no Plano de Obras GOINFRA e que a solicitação em tela foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 29/04/2024, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59009496** e o código CRC **C0512F28**.

Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202400063000483

SEI 59009496



OFÍCIO Nº 3318/2024/GOINFRA

Goiânia, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Julio Pina
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes,
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Construção da 3ª Via (GO-415).

Senhor Deputado,

1 Trata-se do Ofício nº 115 - P (SEI nº 58638198), da ALEGO, no qual envia o Requerimento nº 303/2024 (SEI nº 58638197), de autoria do Deputado Julio Pina, que solicita em caráter de urgência e preferência as providências necessárias para que se proceda a 3º via na rodovia GO-415, entre o trevo GO- 010 à cidade de Goianápolis/GO.

2 Diante disso, por meio do Despacho nº 809/2024/GOINFRA/PL-GEPLA (SEI nº 58840952), a Gerência de Planejamento desta Agência informa que a solicitação supracitada não está contemplada no Plano de Obras GOINFRA, contudo foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

3 Prestadas as informações concernentes ao pleito, encaminhem-se os aludidos expedientes para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Designação pela Portaria nº 82/2023-GOINFRA (SEI nº 47099813)





LOUZADA, Gerente, em 02/05/2024, às 21:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59668008** e o código CRC **8ED0D07B**.

SEG-CONTROLE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202400063000483



SEI 59668008